

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 701/73

Aprovado por Deliberação

em 11/4/1973

PROCESSO CEE- N° 324/71.

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO - Encaminha relatório do concurso vestibular de 1971.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO.

HISTÓRICO: Trata o presente processo do relatório do concurso vestibular de 1971, realizado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, e vem ao Conselho Estadual de Educação para homologação.

FUNDAMENTAÇÃO: O concurso vestibular foi realizado pela Faculdade, salvo o primeiro concurso do Curso de Química que esteve a cargo da MAPOFEI. Foram oferecidas 260 vagas, distribuídas entre as diversas disciplinas constantes de fls. 6. Inscreveram-se 436 candidatos. Obedeceu-se ao sistema classificatório pela ordem decrescente das notas combinado com o de nota mínima, que fora estabelecida a de quatro em cada disciplina do concurso. Foram classificados 420 candidatos e matriculados 260, consoante quadro de fls. 4. No curso de Química não se matricularam todos os aprovados no 1º vestibular. Então, a Faculdade realizou 2º, pelo qual se preencheram todas as vagas. Dois alunos classificados em letras, que não obtiveram vagas, optaram pela disciplina de Pedagogia, pois o numero de classificados nesta, trinta e oito, fora inferior ao das vagas existentes. A diferença, que se observa no quadro de fls. 4, entre os classificados no vestibular e os que se matricularam deflui do fato de alunos reprovados na 1ª serie se terem rematriculado nela. Do processo constam documentos relativos ao transcurso do vestibular, realizado nos termos da legislação vigente.

CONCLUSÃO: Assim sendo, VOTO pela homologação pelo Egrégio Conselho Pleno do resultado do concurso vestibular de 1971, realizado pela a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR e WLADEMIR PEREIRA, e PAULO TEIXEIRA CAMARGO.

Sala das sessões da CTG, em 21 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente